



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 274

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Outros atos	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 274

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 653, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2022, LARISSA DIANA DA SILVA, RG 45.297.167-6 SSP/SP, do cargo de Fiscal Urbano, nomeada através da Portaria nº. 280, de 29/05/2018.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Alfabrink Comércio de Brinquedos e Serviços Eireli

Objeto: Aquisição de mobiliário para as creches e escolas municipais – permanente

Valor Total: R\$ 13.827,00

Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 06 meses

Modalidade: Pregão Presencial 34/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Nakza Design Presentes & Decorações Ltda

Objeto: Aquisição de mobiliário para as creches e escolas municipais – permanente

Valor Total: R\$ 258.100,00

Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 06 meses

Modalidade: Pregão Presencial 34/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Focus Equipamentos Eireli

Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos e industriais para a Secretaria Municipal de Educação e Cozinha Piloto

Valor Total: R\$ 8.058,00

Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 06 meses

Modalidade: Pregão Presencial 35/2021

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Homologação/Adjudicação – Pregão Presencial nº 37/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTORIZAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS AIH E SADT'S, REGULAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ONLINE NO SISTEMA SISREG E AUDITORIA NOS DOCUMENTOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS DA SEC. DE SAÚDE.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 274

Página 3 de 5

WILLIAN IBANEZ SAS CLINICA MÉDICA – itens 01, 02 e 03 vr. total R\$ 162.000,00.

Santo Anastácio, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação – Carta Convite nº 13/2021

OBJETO: “Aquisição de material odontológico para uso nas unidades de saúde do município”.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas: B&V Saúde Comercio de Produtos Hospitalar e Odontológico Eireli-ME – itens 02: R\$14,60, 04: R\$89,99, 06: R\$3,95, 07: R\$170,00, 08: R\$17,50, 10: R\$4,90, 11: R\$4,40, 14: R\$139,90, 35: R\$29,95, 37: R\$4,69, 38: R\$6,05, 41: R\$13,10, 42: R\$18,05, 43: R\$119,95, 44: R\$12,00, 45: R\$112,24, 47: R\$79,90, 50: R\$29,90, 51: R\$16,50, 52: R\$16,50, 54: R\$168,40, 57: R\$168,40, 59: R\$52,00, 60: R\$13,00, 61: R\$4,50 e 62: R\$67,47. Cirurgica Oeste Paulista Ltda-ME – itens 05: R\$13,00, 34: R\$39,30, 36: R\$37,00, 40: R\$121,50, 46: R\$79,00, 48: R\$63,00 e 49: R\$17,00. E. L. Dalefi de Santana-ME – itens 01: R\$274,12, 03: R\$12,39, 09: R\$34,50, 12: R\$78,99, 13: R\$165,10, 15: R\$17,10, 16: R\$17,10, 17: R\$17,10, 18: R\$17,10, 19: R\$7,28, 20: R\$7,28, 21: R\$7,28, 22: R\$7,28, 23: R\$7,28, 24: R\$7,28, 25: R\$7,28, 26: R\$7,28, 27: R\$7,28, 28: R\$7,28, 29: R\$7,28, 30: R\$7,28, 31: R\$7,28, 32: R\$7,28, 33: R\$331,90, 39: R\$107,09, 53: R\$173,05, 55: R\$173,05, 56: R\$172,90 e 58: R\$117,09.

Santo Anastácio, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento – Súmula – Pregão Presencial nº 38/2021 – RETIFICADO -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COLETADOS NO MUNICÍPIO

EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. – RETIFICADO-

ABERTURA/SESSÃO: 07/01/2022 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Outros atos

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de Direito Público com sede à Rua Barão do Rio Branco nº 220, inscrita no CNPJ sob nº 54.279.666/0001-50, neste ato representada pelo Secretário – Setor de Licitações e Contratos.

NOTIFICADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, situada na R R 5, nº 129, Quadra: R-7; Lote 7, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.125-070.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 09/2021 - Processo Licitatório nº 20/2021, Ata de Registro de Preços nº 20/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Licitatório acima apresentado, realizado para atender às Secretarias Municipais, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO que a Notificada descumpriu total ou parcialmente a ata de registro de preços assinada perante a Administração Pública, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

CONSIDERANDO que já se expirou o Prazo do Contrato para entrega dos produtos solicitados e não há qualquer manifestação a justificar sua conduta, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 274

Página 4 de 5

desacordo com os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a inexecução do objeto da ata em epígrafe pela Notificada ocorreu sem justa causa e prévia comunicação à Administração, situação que está provocando graves transtornos ao Município de Santo Anastácio/SP e pode vir a prejudicar a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, situada na R R 5, nº 129, Quadra: R-7; Lote 7, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.125-070, para que realize a entrega do objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhando todos os pedidos que se encontram em aberto, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Santo Anastácio/SP, 15 de dezembro de 2021.

MURILO YAMADA DIAS FONSECA

Secretário – Setor de Licitações e Contratos

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro - CEP 19360-000 – Tel: (18) 3263-9422 - SP

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- ROSA MEIRE XAVIER DE AGUIAR SANTOS

Rua Curiós, nº 31

Auto de Infração n.º 5731, de 16/12/2.021

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 – par. Único, Inciso IV, do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 16 de dezembro de 2.021.

ALESSANDRO LOMBARDI

RG: 23.650.094-6 SSP/SP

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- MARIA DELIBORIO JURASSECHI

Rua Engenheiro Wendell, nº 326

Auto de Infração n.º 5729, de 16/12/2.021

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 – par. Único, Inciso IV, do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 16 de dezembro de 2.021.

ALESSANDRO LOMBARDI

RG: 23.650.094-6 SSP/SP

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 274

Página 5 de 5

estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- TERESA LASZLO

Rua José Bonilha Rodrigues, nº 93

Auto de Infração n.º 5730, de 16/12/2.021

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 – par. Único, Inciso IV, do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 16 de dezembro de 2.021.

ALESSANDRO LOMBARDI

RG: 23.650.094-6 SSP/SP

SUPERVISOR SANITÁRIO